

ATA Nº 246/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 31 de agosto de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **BERGAMO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **19.331.085-0**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Campo Largo - PR (Bergamo Residence)	54 apartamentos	27 apartamentos	Em Execução/ Obra

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que inicialmente, os documentos apresentados continham inconsistências, constatadas após análise preliminar pela Divisão de Implementação de Programas (mov. 7) e pelo Departamento de Licitação (mov. 21), conforme segue:

- 1. Ausência de Declaração, expedida pela Caixa, informando a conclusão da análise de engenharia.** Em desacordo com o item 9.1. letra “a” do edital.
- 2. No Projeto de implantação, não consta aprovação da Prefeitura Municipal.** Em desacordo com o item 9.1. letra “c” do edital.
- Para cumprimento do item 9.1. letra “c”, i do edital, solicitamos **apresentação de documento complementar, em formato de imagem**, com mapa de localização e/ou

ATA Nº 246/DELI/2022

coordenadas, extraído de serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da internet (Exemplo: Google Maps), indicando o empreendimento.

4. Na **Manifestação de Interesse**, o intervalo de valor de venda das unidades disponibilizadas, definido pela Construtora, é de R\$ 189.000,00 até R\$ 344.000,00. Todavia, o valor máximo admitido para as unidades habitacionais disponibilizadas à COHAPAR para o município de Campo Largo é de R\$ 209.000,00. Logo, houve descumprimento dos itens 4.2 e 4.2.1 do Anexo I – Termo de Referência.

5. Não apresentadas **Declarações de ausência de impedimento, conforme Modelo - ANEXO VII, das empresas POTENCIAL EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA FLORENZANO e TELES RIBEIRO INCORPORAÇÕES**. Conforme item 8.3 do edital, no caso de Sociedade de Propósito Específico – SPE deverá ser apresentada a documentação de habilitação jurídica e fiscal de todas as empresas ou sócios da mesma. Desta forma solicitamos a apresentação das declarações de cada uma das empresas citadas, devidamente assinadas pelos representantes legais;

6. **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, da CONSTRUTORA FLORENZANO LTDA. apresentado VENCIDO (13/07/2022)**. Conforme exigido nos itens 8.1, "e" e 8.2 do edital, necessário apresentar o documento válido.

Conforme previsto no item 11.4 do edital, em 16/08/2022 (mov. 23) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas. Em 24/08/2022, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou nova documentação (mov. 24). O processo foi remetido à DVIP para reanálise após a diligência realizada.

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 241/2022 – DVIP – mov. 27, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

Nota Técnica 241/2022 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO – BERGAMO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. – CAMPO LARGO/PR – 27 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 19.331.085-0

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.

Os documentos analisados foram apresentados pela BERGAMO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE

ATA Nº 246/DELI/2022

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	7.1.1.	SIM	171-173	24	NÃO SE APLICA
EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA	9.1.a.	SIM	164	24	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO/CRÉDITO	9.1.a.	SIM	66	2	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	67 68 69 70	2 2 2 2	02/09/2022 02/09/2022 02/09/2022 02/09/2022
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	163- 167	24	NÃO SE APLICA
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	9.1.c. subitem i.	SIM	168-169	24	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	76-77 78-79	2 2	10/01/2023 04/02/2023
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS	3.3. a 3.6.	SIM	171	24	Mín. 14 - Máx. 5.000 UH ¹ e

ATA Nº 246/DELI/2022

– CONSTRUTORA / SPE					% Município - Item 3.3.
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.5.	SIM	171	24	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO III ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 189.000 ATÉ 209.000	171	24	209.000 ³

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000.

²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

³Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 959 de 22/10/2021.

Conclui-se, portanto, que a BERGAMO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.. CUMPRIU os requisitos acima.”

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela BERGAMO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.:

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	2 -FLS 13	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X

ATA Nº 246/DELI/2022

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	2 - FLS 39	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	2 - FLS 43	28/01/2023
FGTS	8.1 "e"	SIM	28	15/09/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	2 - FLS 51	05/11/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	2 - FLS 61	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - CESAR GUSTAVO TELES RIBEIRO	2 - FLS 62	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - POTENCIAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - 40170995000153				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	2 - FLS 34	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	2 - FLS 42	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	2 - FLS 46	01/12/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	29	13/09/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	2 - FLS 60	05/11/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	24, FLS. 174	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - CLAIR JESUS COELHO	2 - FLS 63	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - CONSTRUTORA FLORENZANO LTDA. - 14971937000119				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X

ATA Nº 246/DELI/2022

ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	2 - FLS 19	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	2 - FLS 40	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	2 - FLS 44	28/01/2023
FGTS	8.1 "e"	SIM	24, FLS. 177	08/09/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM, POSITIVA, PORÉM CÍVEL, acomp. De certidão explicativa	2 - FLS 52	14/09/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	24, FLS. 175	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - KRISTOFER NAME FLORENZANO	2 - FLS 64	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - TELES RIBEIRO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. - 07734257000116				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	2 - FLS 25	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	2 - FLS 41	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	2 - FLS 45	26/12/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	30	21/09/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	2 - FLS 57	03/11/2022

ATA Nº 246/DELI/2022

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	24, FLS. 176	X
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - CESAR GUSTAVO TELES RIBEIRO	2 - FLS 62	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Registra-se que as certificados de Regularidade do FGTS das empresas BERGAMO INCORP. IMOBILIÁRIA SPE LTDA, POTENCIAL EMP. LTDA. e TELES RIBEIRO INCORP. E CONSTRUÇÕES LTDA, foram atualizados pelo Departamento de Licitação, uma vez que a validade dos documentos apresentados, originariamente válidos, expirou no transcorrer do processo.

Registra-se que a certidão apresentada pela CONSTRUTORA FLORENZANO LTDA para fins de atendimento ao item 8.1, letra "f", do edital, consta positiva, no entanto, conforme Certidão Explicativa juntada ao processo verifica-se que não alcança processos de falência e concordata. Assim, resta atendido o item mencionado.

Conclui-se, portanto, que a BERGAMO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e de suas sócias, não verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **BERGAMO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **31/08/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **07/09/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro



ATA Nº 246/DELI/2022

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROCOLO



Documento: **ATAn246.2022BERGAMOCAMPOLARGO27UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder** em 31/08/2022 12:22, **Jeferson Santiago de Alencar** em 31/08/2022 12:48.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 31/08/2022 12:07, **Elizabeth Maria Bassetto** em 31/08/2022 13:33, **Harisson Guilherme Francoia** em 31/08/2022 13:40.

Inserido ao protocolo **19.331.085-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 31/08/2022 12:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b00730844b5e480dd1ff0e7e331cc1d4.